

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-202/97, em que é requerente a Exma. Sra. JUÍZA DO TRABALHO ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhe o pleito de férias, referente ao exercício de 1998, no período compreendido entre 07.01 a 07.03.98.

Obs.: A EXMA. SRA. JUÍZA ANA MARIA FERREIRA MADRUGA ABSTEVE-SE DE VOTAR.

Sala das Sessões, de dezembro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO